







## Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2023**  
**Data, Hora e Local:** aos 17 dias do mês de agosto de 2023, às 08h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900. **Presença:** Presentes os Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas arquivada em livro próprio na sede da Companhia e constante na presente Ata como Anexo I. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023. **Mesa:** Presidente: Sandro Morais Nogueira; Secretária: Mariele Aparecida Nonis Munhoz. **Ordem do Dia:** (i) autorizar a diretoria executiva a contratar empréstimo perante a Instituição Financeira que dispor das melhores condições, no valor de até USD 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de dólares americanos), bem como oferecer as garantias necessárias para a viabilização do empréstimo; (ii) aprovação dos códigos de conduta e da ata de análise crítica relacionada a gestão de antissuborno; (iii) inclusão de outross secundária no objeto social da Companhia, e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade, em observância às regras de votação previstas no Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia: (i) autorizar a diretoria executiva a contratar empréstimo no valor de até USD 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de dólares americanos), junto as Instituições Financeiras de acordo com os limites disponíveis; (ii) autorizar que a Diretoria Executiva assine todos os documentos necessários para a viabilização do item "i", especialmente aqueles relativos às garantias necessárias; (iii) aprovar a redação dos códigos de conduta (funcionários (versão 4) e terceiros (versão 2)) apresentados, bem como aprovar a ata anual de análise crítica da Gestão Antissuborno, cumprindo os requisitos normativos exigíveis da ISO 37001, cujo escopo é o gerenciamento e operação do sistema antissuborno, anti-corrupção, programa de integridade e combate ao tráfico de armas e munições para as atividades de produção, comercialização, operação logística e destinação final dos produtos, sendo que todos os documentos foram apresentados pelo Compliance Officer e lidos por todos os presentes, os quais não apresentaram nenhuma objeção quanto à sua forma e suas disposições; (iv) aprovar a inclusão da atividade descrita no Código Nacional de Atividades – CNAE na posição 46.63-0-00 (46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças), incluindo a alínea "q" no artigo 3º do Estatuto Social, passando a compor na lista de objeto social da empresa, com a seguinte redação: "q) Comércio de máquinas e equipamentos para uso industrial, e de partes e peças; (v) tendo em vista a inclusão da atividade destacada no item (iv) foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme disposições do Anexo II. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sandro Morais Nogueira, Presidente da Mesa; Mariele Aparecida Nonis Munhoz, Secretária da Mesa; **Acionistas:** CBC Global Ammunition LLC, representada por Sandro Morais Nogueira; e, Bernardo Simões Birmann, representado por Mariele Aparecida Nonis Munhoz. "A presente ata é cópia fiel da mantida na sede da Companhia". Ribeirão Pires, 17 de agosto de 2023. **Sandro Morais Nogueira** – Presidente da Mesa; **Mariele Aparecida Nonis Munhoz** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 349.126/23-9 em 28/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Anauger Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.020.689/0001-90 – NIRE 35.300.345.789  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária**  
 Ficam convidados os Senhores acionistas da Anauger Participações S.A. ("Companhia"), nos termos da alínea "c" do parágrafo único do Artigo 123 da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em primeira convocação no dia 27/09/2023, às 14:00hs, de modo exclusivamente digital e por meio do sistema eletrônico descrito abaixo, a qual será integralmente gravada, e permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa número 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"), para tratarem da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2022; (iii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2022; e (iv) reeleger o Diretor Presidente e o Diretor Superintendente da Companhia, para um novo mandato que perdurará até Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar a respeito do exercício social que se encerrará em 31/12/2025. **Instruções Gerais:** 1. Nos termos do Artigo 126 da LSA e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia Geral Ordinária o acionista deverá apresentar para a Companhia documento de identificação atualizado e/ou o documento societário atualizado respectivo. Com relação a participação de acionista por meio de procurador, a outorga de poderes de representação na Assembleia Geral Ordinária deverá cumprir os requisitos do artigo 126 da LSA e deverá ser enviado os documentos de identificação dos procuradores. 2. Nos termos da IN DREI nº 81/2020 a Assembleia Geral Ordinária será realizada de modo totalmente digital, por meio do sistema eletrônico Zoom. 3. **Credenciamento para participação remota:** os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária deverão solicitar o link e demais dados de acesso ao sistema eletrônico, obrigatoriamente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico: [anaugerparticipacoes@outlook.com](mailto:anaugerparticipacoes@outlook.com), e para o qual também serão encaminhados os documentos de identificação e representação descritos no item 1 acima. O e-mail enviado com a solicitação e os respectivos documentos será considerado e-mail de credenciamento, sendo permitido somente um credenciamento por acionista. Os acionistas que não enviarem e-mail com a solicitação do link de acesso e anexando os documentos de participação necessários no prazo máximo aqui estipulado para tanto, não estarão aptos a participar da Assembleia Geral Ordinária. Os acionistas que se credenciarem e participarem via Zoom, serão considerados presentes à Assembleia Geral Ordinária e assinantes da respectiva ata e da folha correspondente do Livro de Presença, os quais poderão ser firmados pelo Presidente e Secretário da mesa. 4. **Acesso via sistema eletrônico:** Após o envio do e-mail pelo acionista com os documentos descritos no item 1 acima, será enviado um convite individual com o link de acesso e instruções sobre o registro no sistema eletrônico. Os convites individuais para acesso virtual serão enviados aos endereços de e-mail que tiverem sido validados no credenciamento, sendo remetido apenas um convite individual para cada acionista credenciado. 5. **Participação e voto a distância:** Qualquer acionista credenciado para participar via sistema eletrônico, poderá se manifestar de forma remota durante a Assembleia Geral Ordinária, bem como proferir os seus respectivos votos de forma remota. As manifestações de votos e/ou outras manifestações, por escrito, dos acionistas, se for o caso, serão entregues pelos acionistas na respectiva ordem, durante a realização da Assembleia Geral Ordinária. Cada manifestação escrita poderá ser enviada durante a Assembleia Geral Ordinária para o e-mail: [anaugerparticipacoes@outlook.com](mailto:anaugerparticipacoes@outlook.com). O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI nº 81/2020, assegurará os requisitos lá determinados. Os acionistas, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral Ordinária, para registro da possibilidade de manifestação e visualização do registro de presença e dos votos proferidos pelos acionistas, em qualquer esfera administrativa e/ou judicial. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: [anaugerparticipacoes@outlook.com](mailto:anaugerparticipacoes@outlook.com). Itupeva, 04/09/2023. **Geronimo Pastore** – Diretor Presidente; **Jeferson Domingos Pastori** – Diretor Superintendente. (04, 05 e 06/09/2023)

## Japorama Editora e Comunicação S.A.

CNPJ/MF nº 00.531.662/0001-98 – NIRE 35.300.590.066  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de maio de 2023**  
**1. Data, Hora e Local:** no dia 31 de maio de 2023, às 10 horas, na sede da Japorama Editora e Comunicação S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 702, Conjunto 72, Letra D, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e art. 6, § 3º do Estatuto Social da Companhia, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Sr. Luiz Schwarcz – Presidente; e Sra. Luzia Tsuki Shoji – Secretária. **4. Ordem do Dia:** deliberar e apreciar sobre (i) o relatório anual da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) aprovar a remuneração global anual da administração da Companhia. **5. Deliberações:** os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere a esta assembleia geral ordinária será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Aprovar, sem ressalvas, o relatório anual e as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicadas eletronicamente, nos termos do art. 294, III, da Lei nº 6.404/76, em 15 de maio 2023 no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED com o (a) número de identificação do arquivo (hash) sob o nº D3.2D.25.8E.BA.B6.4B.53.5F.4D.14.15.CC.0E.E4.82.99.F2.17.00; e (b) número de recibo D3.2D.25.8E.BA.B6.4B.53.5F.4D.14.15.CC.0E.E4.82.99.F2.17.00-9. **5.2.1.** Neste ato, as acionistas **Luzia Tsuki Shoji** e **Marina Akiko Shoji** reconhecem expressamente que a aprovação das contas da Diretoria para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 não afeta a responsabilidade e/ou qualquer dever delas de indenizar a acionista **Editora Schwarcz S.A.** por eventos ocorridos e/ou cujos fatos geradores tenham ocorrido até 2 de maio de 2022. **5.3.** Consignar, neste ato, que acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia consideraram sanada a inobservância dos prazos de publicação dos anúncios de disponibilização aos acionistas do relatório anual da administração e das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. **5.4.** Aprovar a proposta da Diretoria da companhia para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 2.693.197,63 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), tal como formulada pela Diretoria da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 1.34.659,89 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) serão destinados para constituição da reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido acima indicado, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 1.918.903,31 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e um centavo), serão retidos, na forma do art. 196 da Lei 6.404/76, conforme orçamento de capital elaborado pela administração da Companhia, já incluindo o montante necessário para fazer frente a eventuais contingências; e (iii) R\$ 639.634,44 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), relacionados aos dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, serão pagos a título de dividendos às acionistas da Companhia. **5.5.** Aprovar o pagamento de dividendos às acionistas no valor de R\$ 639.634,44 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da deliberação do item 5.4(iii) acima. **5.5.1.** Tais dividendos serão distribuídos às acionistas conforme suas respectivas participações societárias e pagos da seguinte forma: (i) R\$ 447.744,10 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) para **Editora Schwarcz S.A.**, que estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pela acionista; (ii) R\$ 95.945,17 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) para **Luzia Tsuki Shoji**, que estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pela acionista; e (iii) R\$ 95.945,17 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) para **Marina Akiko Shoji**, que estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pelo acionista. **5.6.** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme proposta da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/76, no montante total de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cabendo à Diretoria determinar a sua distribuição individual. **5.7.** Por fim, por meio deste instrumento, os acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. A Companhia declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil Brasileiro. **7. Mesa:** Sr. Luiz Schwarcz – Presidente; e Sra. Luzia Tsuki Shoji – Secretária. São Paulo, 31 de maio de 2023. **Mesa: Luiz Schwarcz** – Presidente; **Luzia Tsuki Shoji** – Secretária. **Acionistas: Editora Schwarcz S.A.** p. Luiz Schwarcz e Lilia Katri Moritz Schwarcz; **Luzia Tsuki Shoji; Marina Akiko Shoji.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 239.723/23-5 em 15/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Editora Schwarcz S.A.

CNPJ/MF nº 55.789.390/0001-12 – NIRE 35.300.418.654  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de julho de 2023**  
**1. Data, Hora e Local:** no dia 3 de julho de 2023, às 11:00 horas, no escritório da Penguin Random House Limited, situado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 1745 Broadway, 14º andar, Zip Code NY 10019, acionista da **Editora Schwarcz S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.789.390/0001-12, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 702, Conjuntos 11/31/32/41/42, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, na forma facultada pelo artigo 11, § 3º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Nihar Malaviya – Presidente; Sr. Luiz Schwarcz – Secretário. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** **4.1.** Por unanimidade de votos e sem reservas, após exame e discussão, aprovar o relatório anual da administração e as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2022, os quais, após rubricados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia, e serão submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia. **4.2.** Por unanimidade de votos e sem reservas, aprovar a proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 33.316.628,95 (trinta e três milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), a ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 1.665.831,45 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) serão destinados para constituição da reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido acima indicado, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 7.912.699,38 (sete milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), relacionados aos dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, serão pagos a título de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) R\$ 23.738.098,13 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, noventa e oito reais e treze centavos), serão retidos, na forma do art. 196 da Lei 6.404/76, conforme orçamento de capital elaborado pela administração da Companhia. **4.3.** Por unanimidade de votos e sem reservas, aprovar o pagamento de PLR aos empregados da Companhia, nos termos da política de PLR em vigor da Companhia, em razão dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **4.4.** Por unanimidade de votos e sem reservas, aprovar as metas de lucro operacional da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, os quais ficam arquivados na sede da Companhia. **5. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos Conselheiros presentes. A Companhia declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil Brasileiro. **6. Mesa:** Sr. Nihar Malaviya – Presidente; Sr. Luiz Schwarcz – Secretário. Conselheiros presentes: Nihar Malaviya (p.p. Thomas Bauer), Luiz Schwarcz, Lilia Katri Moritz Schwarcz, Anke Steinecke (p.p. Thomas Bauer) e Thomas Bauer. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa: **Nihar Malaviya** – Presidente, p.p. Thomas Bauer; **Luiz Schwarcz** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.493/23-6 em 25/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Documento assinado e certificado digitalmente  
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/09/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





## Editora Schwarcz S.A.

CNPJ/MF nº 55.789.390/0001-12 – NIRE 35.300.418.654

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 3 de julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** no dia 3 de julho de 2023, às 13:00 horas, no escritório da Penguin Random House Limited, situado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 1745 Broadway, 14º andar, Zip Code NY 10019, acionista da Editora Schwarcz S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.789.390/0001-12, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 702, Conjuntos 11/31/32/41/42, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

**3. Composição da Mesa:** Sr. Luiz Schwarcz – Presidente; e Sra. Lilia Katri Moritz Schwarcz – Secretária.

**4. Ordem do Dia:** (A) em Assembleia Geral Ordinária: deliberar e apreciar sobre (i) o relatório anual da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a distribuição aos acionistas da Companhia dos valores atualmente registrados na conta de reserva especial da Companhia; e (iv) aprovar a remuneração global anual da administração da Companhia; e (B) em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, na forma prevista no art. 169, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), mediante a recapitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia.

**5. Deliberações:** os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **A. Em Assembleia Geral Ordinária:** **5.1.** Registrar que a ata que se refere a esta assembleia geral ordinária e extraordinária será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Aprovar, sem ressalvas, o relatório anual da administração e as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício Social de 2022"), publicadas em 25/04/2023, na página 11, no Jornal O DIA SP de forma impressa e digital no site <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>. **5.3.** Consignar, neste ato, que os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia consideraram sanada a inobservância dos prazos de publicação dos anúncios de disponibilização aos acionistas do relatório anual da administração e das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras, relativos ao Exercício Social de 2022, nos termos do art. 133, § 4º da Lei das S.A. **5.4.** Aprovar a proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido relativo ao Exercício Social de 2022, no valor total de R\$ 33.316.628,95 (trinta e três milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), tal como formulada pela administração da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 1.665.831,45 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) serão destinados para constituição da reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido acima indicado, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 7.912.699,38 (sete milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos), relacionados aos dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do Exercício Social de 2022, serão pagos a título de dividendos aos acionistas da Companhia; e (iii) R\$ 23.738.098,13 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e treze centavos), serão retidos, na forma do art. 196 da Lei das S.A., conforme orçamento de capital elaborado pela administração da Companhia. **5.5.** Aprovar o pagamento de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 13.542.203,58 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo (a) R\$ 5.629.504,20 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos) decorrentes da ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29.4.2022 e registrada na JUCESP em sessão de 27.5.2022, sob o nº 276.245/22-2 (a "AGO de 2022"), tendo em vista que, nos termos do art. 202, § 5º da Lei das S.A., a situação financeira da Companhia permite o pagamento de tais dividendos destinados à reserva especial, em decorrência da inexistência de prejuízos a serem absorvidos no Exercício Social de 2022; e (b) R\$ 7.912.699,38 (sete milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos), nos termos da deliberação do item 5.4(i), referentes ao Exercício Social de 2022. **5.5.1.** Tais dividendos serão distribuídos aos acionistas conforme suas respectivas participações societárias e pagos da seguinte forma: (i) R\$ 3.442.428,15 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) para Luiz Schwarcz, dos quais (a) R\$ 1.431.019,97 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito reais e novecentos e sete centavos) decorrem da AGO de 2022 e estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pelo acionista; (b) R\$ 602.580,03 (seiscentos e dois mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos) são referentes ao Exercício Social de 2022 e estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pelo acionista; e (c) R\$ 1.408.828,15 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), referentes ao Exercício Social de 2022, serão mantidos como créditos detidos pelo acionista contra a Companhia e serão capitalizados nos termos das deliberações dos itens 5.7 e 5.7.1 abaixo: (i) R\$ 620.232,92 (seiscentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) para Lilia Katri Moritz Schwarcz, dos quais (a) R\$ 257.831,29 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos) decorrem da AGO de 2022 e estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pelo acionista; (b) R\$ 108.568,71 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) são referentes ao Exercício Social de 2022 e estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pelo acionista; e (c) R\$ 253.832,92 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois centavos), referentes ao Exercício Social de 2022, serão mantidos como créditos detidos pela acionista contra a Companhia e serão capitalizados nos termos das deliberações dos itens 5.7 e 5.7.1 abaixo; e (ii) R\$ 9.479.542,51 (nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para Penguin Random House Limited, dos quais (a) R\$ 3.940.652,94 (três milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) decorrem da AGO de 2022 e estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pelo acionista; (b) R\$ 1.659.347,06 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos) são referentes ao Exercício Social de 2022 e estão disponíveis para recebimento, a partir da presente data, mediante a indicação de conta bancária pelo acionista; e (c) R\$ 3.879.542,51 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referentes ao Exercício Social de 2022, serão mantidos como créditos detidos pela acionista contra a Companhia e serão capitalizados nos termos das deliberações dos itens 5.7 e 5.7.1 abaixo. **5.6.** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme proposta da administração da Companhia, nos termos do art. 152 da Lei das S.A., no montante total de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração determinar a sua distribuição individual. **B. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **5.7.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 5.542.203,58 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 111.951.078,26 (cento e onze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setenta e oito reais e vinte e seis centavos) para R\$ 117.493.281,84 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sem modificação do número de ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 169, § 1º da Lei das S.A., visto que as ações representativas do capital social da Companhia não possuem valor nominal. **5.7.1.** O aumento de capital social deliberado no item 5.7 acima, é totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma (i) R\$ 1.408.828,15 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), por meio dos créditos detidos pelo acionista Luiz Schwarcz contra a Companhia, decorrentes da distribuição de dividendos prevista no item 5.5.1 acima; (ii) R\$ 253.832,92 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), por meio dos créditos detidos pelo acionista Lilia Katri Moritz Schwarcz contra a Companhia, decorrentes da distribuição de dividendos prevista no item 5.5.1 acima; e (iii) R\$ 3.879.542,51 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por meio dos créditos detidos pelo acionista Penguin Random House Limited contra a Companhia, decorrentes da distribuição de dividendos prevista no item 5.5.1 acima. **5.8.** Tomar conhecimento e ratificar que, por motivos operacionais, ocorreu apenas uma reunião do Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os acionistas presentes, sem quaisquer reservas, consignam que consideram sanada a inobservância às disposições constantes do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **5.9.** Por fim, por meio deste instrumento, os acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. A Companhia declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil Brasileiro. **7. Mesa:** Sr. Luiz Schwarcz – Presidente; e Sra. Lilia Katri Moritz Schwarcz – Secretária. Acionistas presentes: Luiz Schwarcz, Lilia Katri Moritz Schwarcz e Penguin Random House Limited. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa: Luiz Schwarcz – Presidente; Lilia Katri Moritz Schwarcz – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.494/23-0 em 25/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Editora Schwarcz S.A.

CNPJ/MF nº 55.789.390/0001-12 – NIRE 35.300.418.654

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** no dia 3 de julho de 2023, às 10:00 horas, no escritório da Penguin Random House Limited, situado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 1745 Broadway, 14º andar, Zip Code NY 10019, acionista da Editora Schwarcz S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.789.390/0001-12, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 702, Conjuntos 11/31/32/41/42, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

**3. Composição da Mesa:** Sr. Luiz Schwarcz – Presidente; e Sra. Lilia Katri Moritz Schwarcz – Secretária.

**4. Ordem do Dia:** deliberar e ratificar (i) as renúncias apresentadas pelos Sr. Markus Franz-Josef Dohle e Sr. Daulins Reni Emilio, ambos qualificados abaixo, aos respectivos cargos de Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição do Sr. Nihar Malaviya e Sr. Thomas Bauer, ambos qualificados abaixo, para os cargos de Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente; e (iii) a reeleição dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia.

**5. Deliberações:** os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1. Renúncia de Conselheiros de Administração:** Consignar os pedidos de renúncia do (a) Sr. Markus Franz-Josef Dohle, alemão, casado, empresário, portador do passaporte alemão nº C7K75W38W, com escritório profissional na 1745 Broadway, 14º andar, New York, Estados Unidos da América, NY 10019, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (b) Sr. Daulins Reni Emilio, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.880.630-9, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 181.134.808-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Joaquim Floriano, 72, conjuntos 185 a 188, Itaim Bibi, CEP 04534-000, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme os termos de renúncia arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, cujas cópias integram a presente na forma do Anexo I e Anexo II. **5.2. Eleição dos Novos Membros do Conselho de Administração:** Aprovar a eleição do (i) Sr. Nihar Malaviya, cidadão americano e indiano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte americano nº 592908924, com endereço comercial em 1745 Broadway, New York, NY, Zip Code NY 10019, Estados Unidos da América, ao cargo de Presidente Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Sr. Thomas Bauer, alemão, casado, administrador de empresas, portador do RNM nº G278325-7, inscrito no CPF/MF sob nº 078.313.411-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em Rua Joaquim Floriano 72, conjuntos 185-188, Itaim Bibi, CEP 04534-000, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ambos com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo que certo que permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. **5.2.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos na presente data e declaram, conforme os termos de posse devidamente lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e ora constantes no Anexo III e Anexo IV à presente ata, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.3. Reeleição dos Demais Membros do Conselho de Administração:** Ratificar e aprovar a reeleição da (i) Sra. Anke Steinecke, alemã, casada, advogada, portadora do passaporte alemão nº C4G4ZVC64, com endereço profissional na 1745 Broadway, 14º andar, New York, Estados Unidos da América, NY 10019, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) Sra. Lilia Katri Moritz Schwarcz, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.496.842-1, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.818.538-67, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 702, conjunto 32, Itaim Bibi, CEP 04532-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iii) Sr. Luiz Schwarcz, brasileiro, casado, editor, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.990.580-1, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.759.578-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 702, conjunto 32, Itaim Bibi, CEP 04532-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo que certo que permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. **5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomam posse de seus respectivos cargos e declaram, conforme termos de posse devidamente lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e ora constantes do Anexo V e seguintes à presente ata, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.4.** Por meio deste instrumento, os acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. A Companhia declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil Brasileiro. **7. Mesa:** Sr. Luiz Schwarcz – Presidente; e Sra. Lilia Katri Moritz Schwarcz – Secretária. Acionistas presentes: Luiz Schwarcz, Lilia Katri Moritz Schwarcz e Penguin Random House Limited. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 3 de julho de 2023. Mesa: Luiz Schwarcz – Presidente; Lilia Katri Moritz Schwarcz – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.492/23-2 em 25/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/09/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

